

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO  
N. 1797/2024 – RTF**

**Fiscalização das pressões de 2024 das  
redes de distribuição de água do  
município de Não-Me-Toque/RS, regulado  
pela Agesan-RS.**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

No dia 27 de novembro de 2024, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Não-Me-Toque. Foram realizadas as medições de pressão referentes ao processo n. 1797/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulston). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

## 4. A FISCALIZAÇÃO

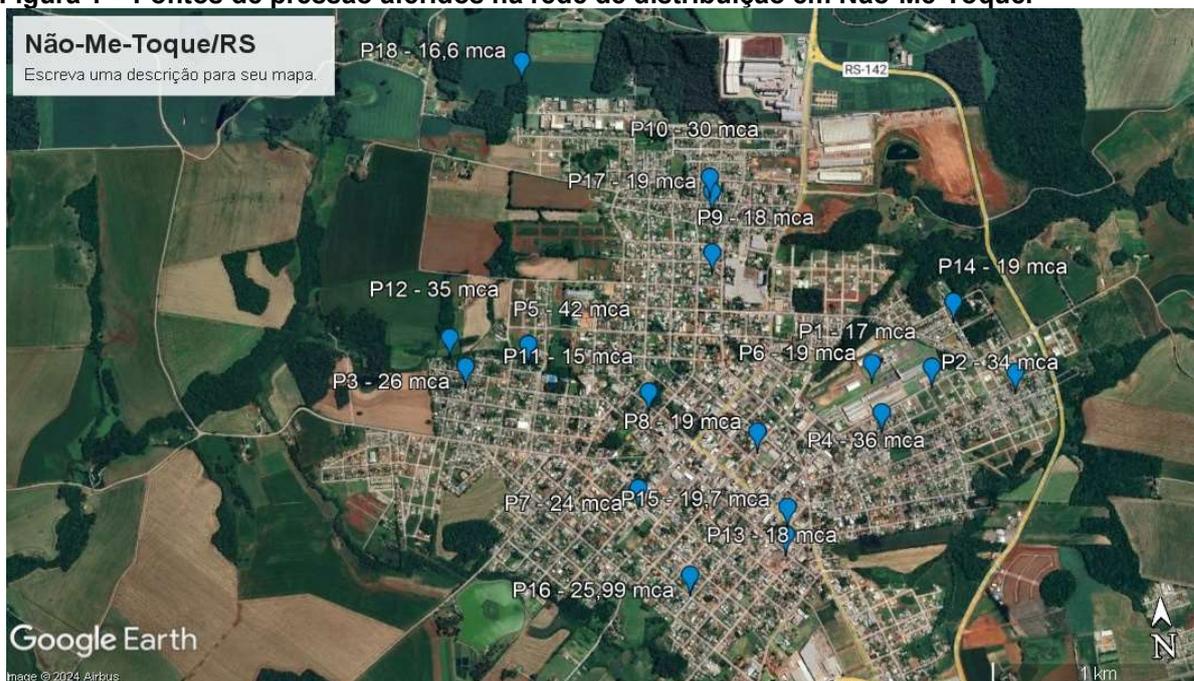
A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Não-Me-Toque foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

## 5. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

**Tabela 1 – Amostragem de pressões em Não-Me-Toque.**

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua Augusto Scherer, n. 820	09:13	30	19,0
P02	Rua Dr. Otto Sthal, n. 1262	09:18	30	18,0
P03	Rua Vasco da Gama, n. 109	09:27	30	19,7
P04	Rua Victor Graeff, n. 733	09:34	30	26,0
P05	Rua Caldas Junior, n. 630	09:40	30	24,0
P06	Rua Cel. Alberto Schmitt, n. 443	09:45	30	15,0
P07	Rua Paraná, n. 178	09:55	30	42,6
P08	Rua Ceará, n. 537	09:59	30	26,0
P09	Rua Piauí, n. 33	10:02	30	35,0
P10	Rua Sen. Salgado Filho, n. 212	10:10	30	18,0
P11	Rua Alferes Rodrigo, n. 227	10:16	30	19,0
P12	Rua Alferes Rodrigo, n. 635	10:20	30	30,0
P13	Avenida da Produção, n. 296	10:27	30	16,6
P14	Rua Bandeirantes, n. 219	10:39	30	36,0
P15	Rua Gottfried Kissmann, n. 36	10:46	30	19,0
P16	Rua Tancredo Neves, n. 38	10:52	30	17,0
P17	Rua Prof. Antonio da Rocha, n. 433	10:58	30	19,0
P18	Rua Aloisio Muller, n. 152	11:05	30	34,0
Média				24,5
Desvio padrão				8,07
Precisão				6,95
Nível de Confiança				95%

**Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Não-Me-Toque.**



## 6. RESUMO DOS RESULTADOS

**Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização**

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Não-Me-Toque	5.829	18	24,5	8,07	95	6,95	15,0	42,6

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em pontos no município de Não-Me-Toque. Destes nenhum dos pontos aferidos apresentou valor acima de 50 mca ou abaixo de 10 mca, deste modo, 100% dos pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Não-Me-Toque apresentaram uma média de 24,5 mca, tendo um desvio padrão de 8,07 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que de qualquer forma, o sistema de distribuição de água tratada necessita de controle da pressão constante.

## 8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SAMUEL BERNARDO DA LUZ**  
Data: 23/12/2024 08:46:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Bernardo da Luz  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente  
 **LORENZO CURE DAS NEVES**  
Data: 24/12/2024 08:26:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure das Neves  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 23/12/2024 08:02:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS

## 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
27/11/2024	Início: 08:30   Término: 11:05	R. Pedro Augustin, 188	Fiscalização AGESAN

## 2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede de distribuição do Sistema de Não-Me-Toque.

## 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Samuel Bernardo Da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. CASSIANE LAGEMANN	CORSAN	(54) 98131-5639	CASSIANE.LAGEMANN@CORSAN.COM.BR
4. Marcello Lagemann	Corsan	(54) 99269-0486	—
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			

## 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação das pressões de água tratada na rede de distribuição de água para o SAA do município.		
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		
h)		
i)		
j)		
k)		

**5. Pendência identificada**

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

**6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)****7. Fechamento da ata**

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 27 / 11 /2024*Lorenzo Cure Das Neves*LORENZO CURE DAS NEVES  
Agente de Fiscalização AGESAN**ANEXOS:**